



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 448 /2026/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 88 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a necessidade de implantação de espaço apropriado no acostamento da Rua Setembrino de Carvalho, no trecho compreendido entre o trevo de acesso ao aeroporto e o aeroporto, visando garantir segurança e condições adequadas para circulação de ciclistas, prática de corrida e caminhadas e redução do risco de acidentes, considerando que atualmente os usuários são obrigados a utilizar a via de tráfego de veículos.
2. A ausência de espaço adequado obriga ciclistas e corredores a utilizarem a pista de rolamento, expondo-os a risco constante de acidentes. Trata-se de demanda recorrente da população, ignorada pelo Executivo até o momento. É dever da administração municipal adotar medidas imediatas para garantir segurança viária e prevenir ocorrências graves.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente